



# Prefeitura do Município de Pontalinda

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



### **PORTARIA N.º 178/2.022, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.**

Nomeia servidora que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 – Nomear a partir da presente data a senhora **ROSANE DUARTE DE SOUZA**, RG n.º 25.213.358-4 SSP/SP, CPF n.º 213.728.488-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, em caráter de estágio probatório de 3 (três) anos, em virtude de aprovação em concurso público 01/2016, homologado em 18 de novembro de 2016, e prorrogado pelo Decreto n.º 1.618/2018 e Decreto n.º 1730/2020.

2 – A servidora será lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal, com carga horária de 40 horas semanais e suas atribuições são as constantes da Lei Complementar n.º 185/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 28 de junho de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. de Div. de Administração